



CONTRATO Nº 04/2020

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 04/2020, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIRETAMENTE DE BOMBAS INSTALADAS EM POSTO DE ABASTECIMENTO LOCALIZADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS (DISTRITO SEDE DA CIDADE), DELIMITADO EM SEU PLANO DIRETOR (LEI COMPLEMENTAR Nº 4.658/2006), PARA CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I.

A **Câmara Municipal de Pará de Minas**, e a Empresa **Auto Posto Postinho Ltda**, qualificada no **CONTRATO Nº 04/2020**, decorrente de processo licitatório nº 27/2020 e ata de registro de preço nº 03/2020, têm justo e acertado entre si, com fundamento na cláusula sétima no art.65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PREÇO

Fica autorizada uma revisão de preços, conforme cláusulas 7ª, modificando-se o preço do combustível, previsto na Cláusula 3ª, nos itens 01-Gasolina- de R\$4,08(Quatro reais e oito centavos) para R\$4,21 (quatro reais e vinte e um centavos).Item 02-Etanol- de R\$2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) para R\$2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos).Item 03- Diesel- de R\$3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) para R\$3,40 (três reais e quarenta centavos) com vigência a partir do dia 15/07/20.

2- CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Sendo esse o principal motivo do Termo Aditivo, no presente momento, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 04/2020, no que não contrariarem este termo.

Pará de Minas, 14 de julho de 2020.

Contratante:

Contratada: